

SUCAF Nº: 100246
 Nº II: 01 2019 230102470100
 OPUS Nº: 011 435 091 854
 CADASTRO VALIDADO EM: 01 / 07 / 2020
 ASS.: *Ronnie* HM: 1678-2

Hospital Metropolitano
ODILON BEHRENS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA NEUROCIRURGIA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA. PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-98/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GE HOSPITALAR LTDA.**, estabelecida na Rua Engenho Baleeiro, nº 139, Bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.456.112/0001-82, representada neste instrumento pelo representante legal ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo com fundamento nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 04/09/2020 e 02/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

2.1. Ficam acrescidos os quantitativos dos itens do objeto do Contrato, em 24,35% (vinte e quatro ponto trinta e cinco por cento) conforme a planilha abaixo:

LOTE	ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
	5	53130	HASTES LONGITUDINAIS EM TITÂNIO NOS TAMANHOS: 80 MM, 120 MM E 240 MM APROXIMADAMENTE, PARA FIXAÇÃO DE COLUNA CERVICAL POR VIA POSTERIOR BIOCAMPATÍVEL E COMPATÍVEL A TOMOGRAFIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. DEVEM SER ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS ADEQUADOS, PRECISOS E DE FÁCIL MANUSEIO. RG MS.	UNIDADE	4	R\$ 368,1650	R\$ 1.472,66	OSTEOMED
2	7	75442	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE OCCIPITO-CERVICAL POSTERIOR EM TITÂNIO (INCLUI SISTEMA DE BLOQUEIO E ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS) PARAFUSO MONOAXIAL OU POLIAXIAL (INCLUI MASSA LATERAL) E GANCHO PEDICULAR, ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS BIOCAMPATÍVEL E COMPATÍVEL A TOMOGRAFIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. DEVEM SER ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS ADEQUADOS.	UNIDADE	18	R\$ 404,5000	R\$ 7.281,00	OSTEOMED



			PRECISOS E DE FACIL MANUSEIO. RG MS.					
4	13	35014	HASTES ASSOCIÁVEIS A PARAFUSOS TIPO PEDICULARES EM TITÂNIO, BIOCOMPATÍVEL E COMPATÍVEL COM TOMOGRAFIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA, EM TAMANHOS VARIADOS. RG MS	UNIDADE	14	R\$ 394,4628	R\$ 5.522,48	OSTEOMED
	14	75443	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE TORÁCO-LOMBAR POSTERIOR EM TITÂNIO (INCLUI SISTEMA DE BLOQUEIO E ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS) PARAFUSO MONOAXIAL OU POLIAXIAL E GANCHO PEDICULAR, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS BIOCOMPATÍVEL E COMPATÍVEL A TOMOGR DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE OCCIPITO-CERVICAL POSTERIOR EM TITÂNIO (INCLUI SISTEMA DE BLOQUEIO E ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS) PARAFUSO MONOAXIAL OU POLIAXIAL E GANCHO PEDICULAR, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.	UNIDADE	56	R\$ 432,5000	R\$ 24.220,00	OSTEOMED

			BIOCOMPATÍVEL E COMPATÍVEL A TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. DEVEM SER ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS ADEQUADOS, PRECISOS E DE FÁCIL MANUSEIO. Inclui: PORCA PARA FIXAÇÃO DE GANCHOS LAMINARES, TORÁDICOS E PEDICULAR EM TITÂNIO, BIOCOMPATÍVEL E COMPATÍVEL COM TOMOGRAFIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA, EM TAMANHOS VARIADOS. RG MS					
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



15	61658	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO PARA ESPAÇO INTERVERTEBRAL LOMBAR E TORÁCICO PARA PROCEDIMENTO EM NEUROCIRURGIA, EM PEEK, BIOCMPATÍVEL E COMPATÍVEL COM ESTERELIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA, DEVERÁ VIR EM TAMANHOS VARIADOS. RGM S	UNIDADE	10	R\$ 1.177,3115	R\$ 11.773,12	OSTEOMED
17	61660	SISTEMAS PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL (CROSS LINK), BIOCMPATÍVEL E COMPATÍVEL COM ESTERELIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA, DEVERÁ VIR EM TAMANHOS VARIADOS. RGM S	UNIDADE	4	R\$ 671,8830	R\$ 2.687,53	OSTEOMED
		ESTERELIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. RGM S					
VALOR DO CONTRATO:						R\$ 217.475,13	
VALOR DO ADITIVO:						R\$ 52.956,79	
PERCENTUAL APROXIMADO:						24,35%	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO

3.1. O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 52.956,79 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O acréscimo solicitados será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica nº: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

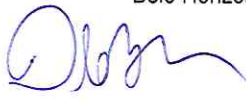
5.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e par um só efeito.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.


DR. DANILLO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


GE HOSPITALAR LTDA.



BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 100 246

Nº II: 01 2019 23010 2470100

OPUS Nº: 01 435 091 854

CADASTRO VALIDADO EM: 01/10/2020 HM 1678-2

ASS.: eferoncy

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS. PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-98/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GE HOSPITALAR LTDA.**, estabelecida na Rua Engenho Baleeiro, nº 139, Bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.456.112/0001-82, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Comodato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato de Comodato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre **04/09/2020** a **02/03/2021**.

2.2. Não obstante o prazo fixado no item 2.1, caso ocorra a conclusão do Processo de Compras nº 03-70/2020, o presente Termo Aditivo restará satisfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2020.


DR. DANILLO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


GE HOSPITALAR LTDA.

Ricardo Mascarenhas Mandonça Diniz
Diretor
GE HOSPITALAR



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

C

C

Faint text at the bottom center of the page.

Faint text at the bottom center of the page.